



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10.031/2026

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2505/25 de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.01.27.812.0013.2.015		Manut. Atividades Administrativas do Esporte		
4.4.90.52	431	Equipamentos e Material Permanente	0000	20.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		20.000,00
		Total Geral de Suplementações		20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.01.27.812.0013.2.015		Manut. Atividades Administrativas do Esporte		
3.3.90.31	426	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas	0000	20.000,00
		Total de Anulações nessa Fonte		20.000,00
		Total de Anulações		20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 11 de março de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

